



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 295/2014

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente no prédio sede do TRT da 11ª Região no dia 31.10.2014, a partir das 12h.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Sunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Salmito Bessa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar o desligamento da subestação de 500 KVA, que atende o prédio da Av. Tefé, n. 930, para fazer a interligação da nova subestação de 1250 KVA, do prédio em reforma na Rua Visconde de Porto Alegre, n. 265,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal (**Portaria TRT nº 1731/2014/SGP**) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, a suspensão do expediente no prédio sede do TRT da 11ª Região no dia 31.10.2014, a partir das 12h, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 14 de novembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região